

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R DAS ACACIAS, 510				04 Bairro DO MORRO GRANDE
05 Município EXTREMA	06 UF MG	07 CEP 37.640-000	08 CNAE 8630-5/03	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome MARCELO BEZERRA XAVIER			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS ACACIAS, 150 - CASA				13 Bairro MORRO GRANDE
14 Município EXTREMA	15 UF MG	16 CEP 37.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1125387 - 0411 / MG	18 CPF 112.538.704-11
19 Data de Nascimento 17/02/1990	20 Nome da Mãe TEREZA DA SILVA XAVIER			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 10/12/2025	25 Data do Aviso Prévio 23/02/2026	26 Data de Afastamento 23/02/2026	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.642,86	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 333,33	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 333,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 222,22
69 - Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 2.000,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 166,67	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 333,34
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 5.031,75

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 1.000,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 123,53	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 37,50
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.161,03
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.870,72

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 36 - MARCELO BEZERRA XAVIER				CTPS: 1125387 / 0411 - MG	
Cargo: AUXILIAR DE MANUTENCAO		PIS:	Data nascto: 17/02/1990	Salário: 2.000,00	
Data admissão: 10/12/2025	Data opção: 10/12/2025	Data aviso: 23/02/2026	Data demissão: 23/02/2026	Data projeção: 25/03/2026	
Motivo demissão: Demitido SEM justa causa		Data pagamento: 04/03/2026			

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9180	SALDO DE SALARIO DIAS.	23,00	1.642,86	
13º Salário				
8550	13º SALARIO INTEGRAL RESCISAO.	2,00	333,33	
13º Rescisão				
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	166,67	
Férias Rescisão				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	333,33	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	2,00	333,34	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	111,11	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	111,11	
Aviso Prévio				
9591	AVISO PREVIO	30,00	2.000,00	
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO .	7,52		123,53
989	INSS 13 SAL.RESCISAO.	7,50		37,50
Desconto Adiantamento				
981	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	1.000,00		1.000,00
Totais:			5.031,75	1.161,03
Líquido rescisão:				3.870,72

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	1.642,86
FGTS Mensal:	131,42
Base FGTS 13º:	333,33
FGTS 13º:	26,66
Base FGTS Aviso Prévio:	2.166,67
FGTS Aviso Prévio:	173,33
FGTS 20%:	0,00
FGTS 40%:	132,56
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	1.642,86
Base INSS 13º Salário:	500,00
Base IRRF Mensal:	1.642,86
Abat. IRRF Mensal:	123,53
Base IRRF 13º Salário:	500,00
Abat. IRRF 13º Salário:	37,50
Base IRRF Férias:	0,00
Abat.IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat.IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	1.642,86
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	SIM

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
2	Nenhum

Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
10/12/2025 a 23/02/2026	5,00		33,33

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
CNPJ: 17.114.222/0001-38

Ao
Sr. MARCELO BEZERRA XAVIER
C.T.P.S.: 1125387 Série: 0411
PIS:
Data admissão: 10/12/2025

Pelo presente notificamos que a 0 dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o termino do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do paragrafo único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

EXTREMA, 23 de Fevereiro de 2026.

Empregador

Empregado

Responsável (Quando Menor)

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/03/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 578,31
Número da Guia: 0126022422256389-0 **Data Emissão:** 24/02/2026 13:32:14 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026			MARCELO BEZERRA XAVIER	37	112.538.704-11	101	05/03/2026	Rescisório	1.642,86	131,42	0,00	0,00	0,00	131,42
02/2026			MARCELO BEZERRA XAVIER	37	112.538.704-11	101	05/03/2026	Verba Indenizatóri	2.500,00	199,99	0,00	0,00	0,00	199,99
02/2026			MARCELO BEZERRA XAVIER	37	112.538.704-11	101	05/03/2026	Multa Rescisória	617,26	246,90	0,00	0,00	0,00	246,90
Total do Tomador								Sem Tomador	4.760,12	578,31	0,00	0,00	0,00	578,31
Total do Estabelecimento								17.114.222/0001-38	4.760,12	578,31	0,00	0,00	0,00	578,31
Total FGTS									4.760,12	578,31	0,00	0,00	0,00	578,31

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA Pousada e Spa Ltda **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/03/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 578,31
Número da Guia: 0126022422256389-0 **Data Emissão:** 24/02/2026 13:32:14 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

Relação de Categorias

Estabelecimento: 17.114.222/0001-38

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	101	1	4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31
		Total FGTS	4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/03/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 578,31
Número da Guia: 0126022422256389-0 **Data Emissão:** 24/02/2026 13:32:14 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	17.114.222/0001-38	1	4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31
		Total FGTS	4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/03/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 578,31
Número da Guia: 0126022422256389-0 **Data Emissão:** 24/02/2026 13:32:14 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 17.114.222/0001-38

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	21 - FGTS mês da rescisão	1	1.642,86	0,00	131,42	0,00	0,00	0,00	0,00	131,42
02/2026	22 - FGTS 13º salário rescisório	1	333,33	0,00	26,66	0,00	0,00	0,00	0,00	26,66
02/2026	23 - FGTS aviso prévio indenizado	1	2.166,67	0,00	173,33	0,00	0,00	0,00	0,00	173,33
02/2026	99 - FGTS indenização compensatória	1	617,26	0,00	0,00	246,90	0,00	0,00	0,00	246,90
Total FGTS			4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.114.222 **Nome Empregador:** CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/03/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 578,31
Número da Guia: 0126022422256389-0 **Data Emissão:** 24/02/2026 13:32:14 (Brasília) **Emitida por:** 11.761.645/0001-63 - SUL MINAS DIGITAL

Relação de Tomadores de Serviço


Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	1	4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31
	Total FGTS	4.760,12	0,00	331,41	246,90	0,00	0,00	0,00	578,31

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 37	Nº 000001
Empregador CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA		CNPJ 17.114.222/0001-38
Endereço Rua R DAS ACACIAS, 510, DO MORRO GRANDE, EXTREMA, MG,		

Empregado MARCELO BEZERRA XAVIER	Beneficiários
Residência Rua DAS ACACIAS , 150, CASA, MORRO GRANDE , EXTREMA, MG, - CEP: 37640-000	

	Data de nascimento 17/02/1990	Local do nascimento GUARULHOS - SP	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
	FILIAÇÃO		Pai JURANDIR BEZERRA XAVIER				
			Mãe TEREZA DA SILVA XAVIER				
	Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
	CTPS 1125387	Série 0411	Data de expedição da CTPS 03/10/2024	UF CTPS MG	CPF 112.538.704-11	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
	Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
	Deficiência Não		Telefone Residencial 35-34331039	Telefone Celular			
	Cargo AUXILIAR DE MANUTENCAO			Função		C.B.O. 514310	

Data de Admissão 10/12/2025	Salário R\$ 2.000,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 10/12/2025	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 10/12/2025 a 23/02/2026	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: 23/02/2026
	Tipo do desligamento: Demitido SEM justa causa

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	MARCOS
	MARCELO BEZERRA XAVIER
	CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
10/12/2025	23/01/2026	45	09/03/2026	45	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 10/12/2025 Nome: 08 as 17 seg a sext/ sab das 08 as 12

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga		11:00	12:30	
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Sab	Trabalhado	08:00			12:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1
Campo 2
Campo 3
Campo 4
Campo 5
Campo 6

Pagar este documento até

05/03/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

578,31

CPF/CNPJ do Empregador
17.114.222

Nome/Razão Social do Empregador
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126022422256389-0

Tag
17114222 02/2026 RESCISORIA

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2026	1	0,00	331,41	246,90	0,00	578,31
Total FGTS:		0,00	331,41	246,90	0,00	578,31

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 578,31

Observações

Data de geração da Guia: 24/02/2026 às 13:32:14 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38		02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP		11 Nome MARCELO BEZERRA XAVIER		
17 CTPS (nº, série, UF) 1125387 - 0411 / MG		18 CPF 112.538.704-11	19 Data de Nascimento 17/02/1990	20 Nome da Mãe TEREZA DA SILVA XAVIER
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 10/12/2025	25 Data do Aviso Prévio 23/02/2026	26 Data de Afastamento 23/02/2026	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 020.409.873.440 -		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 71.204.010/0001-97 SINETH-SÃO LOURENÇO		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES
SOCIA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38	02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA Pousada e SPA LTDA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome MARCELO BEZERRA XAVIER
--------------	-----------------------------------

17 CTPS (nº, série, UF) 1125387 - 0411 / MG	18 CPF 112.538.704-11	19 Data de Nascimento 17/02/1990	20 Nome da Mãe TEREZA DA SILVA XAVIER
--	--------------------------	-------------------------------------	--

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 10/12/2025	25 Data do Aviso Prévio 23/02/2026	26 Data de Afastamento 23/02/2026	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CLUBE DE AUTOCURA Pousada e SPA LTDA
ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES
SOCIA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).